



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.034/2023

VEREADORA: Sandra I. C. Cabral

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 05 de julho de 2023.

A Vereadora Sandra I. C. Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (em anexo) que encaminha aos familiares da pequena a Sra. *Eloisa Barroso* no Endereço rua D, 110-Loteamento Amaral-Gloria

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA
Sandra I. C. Cabral
Legislativo Municipal

Recebi em 05/07/2023
do(a) Vereadora Sandra I. C. Cabral
a Moção de Pesar nº 55.034/2023
para ser encaminhada aos familiares da Sra. Eloisa Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

VEREADORA: Sandra Imaculada Cardoso Cabral

DESTINATÁRIO: Familiares da Sra. *Eloisa Barroso*

Santos Dumont, 05 de julho de 2023.

A vereadora **Sandra I. C. Cabral**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 04 de maio 2023, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da **Sra. *Eloisa Barroso*** no endereço Rua D, 110- Loteamento Amaral -Glória

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse triste momento. Assim, está Vereadora, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Legislativo Municipal